



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1829, DE 27 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.089577/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1829/2019

Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Hematologia e Uroanálise

Titulares:

Maxwel Adriano Abegg – Presidente – UFAM
Bruno Sampaio Sant’Anna – Membro – UFAM
José Pereira de Moura Neto – Membro – UFAM

Suplentes:

Renata Takeara Hattori – Suplente – UFAM
Giana Thais Kaufmann – Suplente – UFAM
Aluizio Gonçalves Brasil Júnior – Suplente – UFAM